
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**GRADUAÇÃO - DIREITO
EDITAL Nº 8/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários Graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Curitiba, Sedes Descentralizadas Pinheirinho, Boqueirão, CIC e Santa Felicidade – áreas de família e infância cível.**

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de Direito em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sedes Pinheirinho, Boqueirão, CIC e Santa Felicidade, Setor Família e Infância Cível.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

2.5 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar qual(is) sede(s) tem interesse, conforme anexo.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de pós graduação terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de Graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **17/01/2022** e **28/01/2022**, através do envio de currículo para o e-mail: descentralizadasestagiodpe@gmail.com.

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico descentralizadasestagiodpe@gmail.com.

6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da prova

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato, e será discursiva com temas de interesse da Defensoria Pública do Estado.

7.2 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3 A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

8. Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. A entrevista poderá ser dispensada.

9. Da data, local e duração da prova

9.1 A prova será encaminhada por e-mail na data de **04/02/2022**, às **14h** e deverá ser devolvida pelo candidato até as **16h** do mesmo dia.

10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

10.2 Em caso de dispensa da entrevista, a nota será composta apenas pela prova dissertativa.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via email (descentralizadasestagiodpe@gmail.com), a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital, Descentralizadas de Curitiba, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

12. Da convocação

12.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será via email pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.

Assinatura do responsável pelo Setor

Luciana Tramujas Azevedo Bueno

Coordenadora

Setor das Varas Descentralizadas de Curitiba

ANEXO I
INDICAÇÃO DA(S) SEDE(S) DE ESCOLHA

Nome do(a) candidato(a):

Sede de interesse:

- () Cidade Industrial de Curitiba - R. Lodovico Kaminski, 2525 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, 81260-232
- () Boqueirão - Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Centro, Curitiba - PR, 81650-000
- () Santa Felicidade - R. Via Veneto, 1490 - Santa Felicidade, Curitiba - PR, 82020-470
- () Pinheirinho - Av. Winston Churchill, 2471 - Capão Raso, Curitiba - PR, 81150-050